



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES

EM 13/10/16

J. H. H. H. H. H.

DECRETO Nº 8263, DE 5 DE OUTUBRO DE 2016

Cessa os efeitos do Decreto nº 7933/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 53.287/2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Cessa os efeitos do Decreto nº 7933, de 28 de junho de 2016, que concedeu licença para concorrer a mandato eletivo municipal ao servidor **SEBASTIAO ALVES BOTELHO**, Cirurgião Dentista, matrícula nº 19.609, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Sesa.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de julho de 2016.

Palácio Municipal em Serra, aos 5 de outubro de 2016.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

///